

(utilizar papel timbrado da Organização da Sociedade Civil - OSC)

ANEXO III - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO - Edital Temático
Organização da Sociedade Civil: <i>(nome)</i>
Nome do Projeto: <i>(nome)</i>
Eixo: <i>(conforme item 2.1 Eixos Temáticos)</i>
Nº total de beneficiários diretos: <i>(quantidade)</i>
Orçamento total: <i>(R\$)</i>
Local de Execução: <i>(endereço completo - de onde irá ocorrer o projeto)</i>
2. APRESENTAÇÃO DA OSC
<i>De forma sucinta, em formato de texto, consideram-se necessários: Breve histórico da OSC origem; tempo de existência; experiência na pauta de criança e adolescente; Descrição da experiência no Eixo selecionado, descrevendo os projetos realizados relacionados com a temática; Informação sobre projeto, programa e/ou serviço de atenção à criança e ao adolescente executado/prestado e sua consonância com as políticas públicas da Cidade de São Paulo e com a legislação e normas técnicas vigentes; Informação sobre parcerias com a administração pública, inclusive se financiadas pelo FUMCAD/SP, constando o número do Termo de Colaboração ou de Fomento e do Processo SEI quando existente.</i>
Atenção: <i>limite de uma página para a apresentação da OSC.</i>
3. EIXO
<i>Especificar o eixo escolhido e a familiaridade da OSC com a temática.</i>
4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS
<i>Elencar os objetivos geral e específicos, guardando o nexos com todos os itens deste Plano de Trabalho.</i>
Objetivo Geral:
Objetivo Específico:
5. REALIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS E DO TERRITÓRIO
Beneficiários: <i>Descrever o perfil dos beneficiários diretos a serem atendidos, trazendo dados socioeconômicos, evidenciando as vulnerabilidades e/ou demais informações que justifiquem o público-alvo escolhido.</i>
Território(s): <i>Descrever o território de execução do projeto; indicar dados sociodemográficos e econômicos do(s) território(s) de que a OSC disponha, que sejam relevantes para o objeto do projeto e possuam correlação com a vulnerabilidade e/ou realidade a ser enfrentada; Informar se a OSC se situa no território de execução do projeto; Informar a experiência prévia de atuação da OSC no referido território; Indicar outros dados relacionados a singularidades e problemas locais, potências e carências, riscos e oportunidades (políticas públicas voltadas para as crianças e os</i>

adolescentes; demandas da população; atuação de movimentos sociais; atores relevantes; outros), com foco na situação de vulnerabilidade local que ensejou a opção pelo Eixo, demonstrando conhecimento da OSC sobre a realidade do território e que justifiquem a realização do projeto no local proposto.

6. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Atividade(s):

Descrever as atividades e ações a serem realizadas, guardando nexos com os demais itens deste Plano de Trabalho;

Discorrer sobre métodos e ferramentas aplicados, a concepção norteadora de seu trabalho, seus referenciais teóricos, considerando a justificativa, os objetivos e as metas do projeto e especificando os tipos, os conteúdos, justificar como se dará a oferta das atividades aos beneficiários; duração das atividades (em horas, dias, semanas, meses etc.);

Informar o formato das atividades (presencial, híbrido ou online); descrever o número de beneficiários por atividade; indicar a quantidade de RH envolvido em cada atividade; informar os objetivos a serem atingidos em cada atividade etc.

Cronograma/Calendário:

A partir das atividades elencadas, apresentar cronograma/calendário de execução previsto, de acordo com a duração do projeto e do planejamento mensal de atividades.

7. METAS, INDICADORES E MEIOS DE AFERIÇÃO

Indicar metas, indicadores e meios de aferição, guardando nexos com todos os itens do plano de trabalho.

(sugerimos utilizar a metodologia **SMART** - **S** seja **E**specífico, **M**ensurável, **A**tingível, **R**elevante e **T**emporal para definir a meta do projeto, os indicadores e o monitoramento da execução.)

8. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

Indicar os recursos humanos e materiais necessários a serem usados, com base nas atividades previstas, bem como seu descritivo qualitativo, com justificativa de sua utilização, em vista do objeto do projeto, guardando nexos com os demais itens deste Plano de Trabalho.

OBS: Os valores destinados aos recursos humanos e materiais informados deverão constar nas planilhas de despesas (Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo).

RECURSOS MATERIAIS:

8.1. Estimativa de materiais de consumo;

8.2. Estimativa de material pedagógico;

8.3. Estimativa de material visual e de comunicação;

8.4. Transporte dos beneficiários diretos;

8.5. Alimentação, kit-lanche ou outro tipo de refeição para os beneficiários diretos;

8.6. Equipamentos específicos e materiais imobilizados.

RECURSOS HUMANOS:

Informar os recursos humanos necessários ao desenvolvimento do projeto, detalhando os cargos, atribuições e qualificação dos profissionais que serão

envolvidos na execução do objeto da parceria, a carga horária e vínculo empregatício, justificando o formato de contratação, considerando PJ e CLT, bem como informar sobre contratação por tempo determinado, haja vista que o projeto tem prazo determinado, bem como indicar a possível existência de colaboradores ou parcerias já estabelecidas e articulações institucionais a serem realizadas, programa de voluntários e de aprendizagem.).

Orientações:

- Informar, no quadro de RH: cargo/função, atribuição(ões), número de horas trabalhadas na semana e no mês, regime de contratação (vínculo); valor da remuneração (mensal). Quando houver mais de um profissional no mesmo cargo/função, individualizá-lo no quadro de RH.
- Deve-se compreender que, no salário, incluem-se, os encargos, benefícios, a estimativa de reajustes, verbas rescisórias e indenizações;
- O estágio remunerado deve se realizar dentro dos parâmetros da LDB e/ou da Lei de Aprendizagem;
- Na contratação de serviços de terceiros, devem estar discriminados: a atividade a ser executada; quantas horas-atividade; o valor da hora.
- Os custos indiretos devem ter consonância com a proporção que será efetivamente dedicada ao projeto.

DETALHAMENTO DO RECURSOS HUMANOS

Pessoal contratado da OSC - considerando horas proporcionais ao tempo dedicado à parceria
(Acrescente tantas linhas quanto o necessário)

Cargo/função	Atribuições	Número de horas trabalhadas na semana PARA A PARCERIA	Número de horas trabalhadas no mês PARA A PARCERIA	Valor da remuneração mensal CORRESPONDENTE AO TEMPO DEDICADO À PARCERIA (base para cálculo de encargos, benefícios etc)

Pessoal contratado PARA O PROJETO
(Acrescente tantas linhas quanto o necessário)

Cargo/função	Atribuições	Número de horas trabalhadas na semana	Número de horas trabalhadas no mês	Valor da remuneração mensal

